



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 193/2024 - GAB

Pitanga, 12 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Prefeito:

Encaminhamos o projeto de lei nº 15/ 2024 qual autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação áreas de terras para via pública e dá outras providências para os tramites no regime normal nessa casa de Leis.

Atenciosamente.

MAICOL GEISON
CALLEGARI RODRIGUES
BARBOSA:04326095989

Assinado de forma digital por
MAICOL GEISON CALLEGARI
RODRIGUES BARBOSA:04326095989
Dados: 2024.08.12 10:21:38 -03'00'

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo nº	864/2024
Data	12 / 08 / 2024
às	10 horas 37 minutos.
Serviço	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 15/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação área de terras para via pública e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, sem ônus ao Município, para fins de regularização de via pública e regularização junto ao Registro de Imóveis, conforme descrição em anexo, a área de terras adiante descrita:

ÁREA 1 1.069,82 m²: Inicia o perímetro no encontro da Rua Vereador João Maria Alves e segue sentido horário por umz e a linha reta com AZ. 115º40'42" medindo 12,38 metros, confronta com a Rua Vereador João Maria Alves e segue com AZ. 220º01'58" medindo 87,73 metros confronta com parte da mesma área de propriedade de João Schavaren e segue com AZ. 283º44'34" medindo 13,38 metros confronta com parte da mesma área de propriedade de João Schavaren e segue com AZ. 220º01'58" medindo 78,53 metros confronta com parte da mesma área até o ponto de início fechando assim a poligonal do prolongamento da Rua Vereador João Maria Alves.

ÁREA 2 757,31 m² inicia o perímetro no encontro da Rua Vereador João Maria Alves e segue sentido horário por uma linha reta com AZ. 220º01'58" medindo 12,02 metros, confronta com o prolongamento da Rua Vereador João Maria Alves e segue com um arco com Raio de 2,24 e uma distância de 4,05 metros e segue com AZ. 120º13'24" medindo 82,29 metros confronta com parte da mesma área e segue com AZ. 53º25'36" medindo 9,79 metros confronta com parte da mesma área de propriedade de João Schavaren e segue com AZ. 120º13'24" medindo 79,73 metros confronta com terras de Zeno Huida até o ponto de início fechando assim a poligonal da Alameda "A".

Art. 2º O imóvel será destinado para a implantação de Rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de agosto de 2024.

MAICOL GEISON
CALLEGARI RODRIGUES
BARBOSA:04326095989

Assinado de forma digital por
MAICOL GEISON CALLEGARI
RODRIGUES BARBOSA:04326095989
Dados: 2024.08.12 10:21:56 -03'00'

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



MEMORIAL DESCRITIVO

PROLONGAMENTO DA RUA VEREADOR JOÃO MARIA ALVES

PROPRIETÁRIO: JOÃO CHAVAREN CPF: 114.657.609-97

PROCURADORA: VALDINEIA CHELIGA CPF: 068.930.369-65

MUNICÍPIO: PITANGA – PR. CRI: PITANGA – PR.

ÁREA: 1.069,82 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia o perímetro no encontro da Rua Vereador João Maria Alves e segue sentido horário por uma linha reta com AZ. 115°40'42" medindo 12,38 metros, confronta com a Rua Vereador João Maria Alves e segue com AZ. 220°01'58" medindo 87,73 metros confronta com parte da mesma área de propriedade de João Schavaren e segue com AZ. 283°44'34" medindo 13,38 metros confronta com parte da mesma área de propriedade de João Schavaren e segue com AZ. 220°01'58" medindo 78,53 metros confronta com parte da mesma área até o ponto de início fechando assim a poligonal do prolongamento da Rua Vereador João Maria Alves.

ALAMEDA "A"

PROPRIETÁRIO: JOÃO CHAVAREN CPF: 114.657.609-97

PROCURADORA: VALDINEIA CHELIGA CPF: 068.930.369-65

MUNICÍPIO: PITANGA – PR. CRI: PITANGA – PR.

ÁREA: 757,31 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Inicia o perímetro no encontro da Rua Vereador João Maria Alves e segue sentido horário por uma linha reta com AZ. 220°01'58" medindo 12,02 metros, confronta com o prolongamento da Rua Vereador João Maria Alves e segue com um arco com Raio de 2,24 e uma distância de 4,05 metros e segue com AZ. 120°13'24" medindo 82,29 metros confronta com parte da mesma área e segue com AZ. 53°25'36" medindo 9,79 metros confronta com parte da mesma área de propriedade de João Schavaren e segue com AZ. 120°13'24" medindo 79,73 metros confronta com terras de Zeno Huida até o ponto de início fechando assim a poligonal da Alameda "A".



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 15/2024

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores;

Submetemos a apreciação desta colenda casa de leis o presente projeto qual autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação áreas de terras para via pública e dá outras providências.

A doação qual específica destina-se a regularização de rua, tal regularização se faz necessária tendo em vista que a via já existe de fato naquela localidade a muitos anos sendo rota para o tráfego de veículos e pedestres naquela localidade.

Ao contrário dos atos jurídicos de natureza privada, para cuja validade basta a licitude do objeto, ou seja, a não contrariedade à lei, os atos jurídicos de natureza pública requerem a presença expressa de lei autorizativa, ou seja, devem estar em conformidade com a lei. Em relação ao princípio da Legalidade o insigne doutrinador Hely Lopes Meirelles, op. cit., p. 85, assim se manifesta:

“A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil, e criminal, conforme o caso.”

Não é suficiente, desta forma, que a doação não contrarie nenhum dispositivo legal. É necessária, de acordo com o princípio da legalidade, a existência de norma expressa, regulamentadora da situação, que autorize o recebimento do imóvel pelo Município.

Por estas razões, é que submetemos a presente proposta à apreciação desta Ilustre Casa de Leis em regime normal

É a Justificativa.

MAICOL GEISON

CALLEGARI RODRIGUES

BARBOSA:04326095989

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MAICOL GEISON CALLEGARI
RODRIGUES BARBOSA:04326095989
Dados: 2024.08.12 10:22:11 -03'00'



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGA

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Eu, Valdineia Cheliga, portadora do RG: 9.915.719-4, do CPF: 068.930.369.65, residente e domiciliada na Rua Cantu, nº 425, Vila São João, Pitanga – Pr, Procuradora de João Schavaren e Maria Dasko Chavaren (procuração anexa), Venho através deste fazer a doação das áreas de terras destinadas ao prolongamento da Rua Vereador João Maria Alves e Alameda “A” Conjunto Santa Regina (Mapa e Memorial em anexo), sendo que este acesso já é de uso dos moradores do local há mais de 20 anos, área esta que passou por descaracterização junto ao INCRA e originou a matrícula sob nº 40.412 (matricula anexa) saliento ainda que no local já existe extensão de rede elétrica e rede de Água da Sanepar.

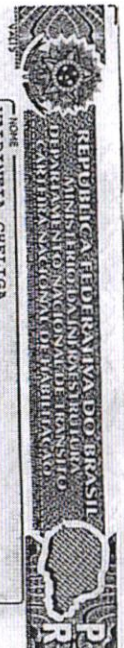
Aguardo deferimento.

Pitanga, 11 de Novembro de 2023.

Valdineia Cheliga

Valdineia Cheliga

Requerente



VALDINEIA CHELIGA

DCC IDENTIDADE / DCC EMISSOR / UF
9915719-4 SESP PR

OF
068.930.369-65 DATA NASCIMENTO
28/01/1988

FILIAÇÃO
JOSE CHELIGA

MARTA GULANOSKI
CHELIGA

PERMISSÃO AC COT. INE
14/01/2025 17/12/2015

Nº REGISTRO
06530658029

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1979111889



Observações



LOCAL
PITANGA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
15/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

48051892723
PR017427175

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1979111889

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA
MUNICÍPIO E COMARCA DE PITANGA • ESTADO DO PARANÁLeonides Resnizek Mendes
EscreventeCarlos Henrique Parolo
EscreventeHedy Lamar Costa Messias
EscreventeBel. Jurandir Awahe Messias Junior
Titular

Rua Dep. Francisco Costa, 276 • Centro • Pitanga • Paraná • Fone: (042)3646-1182 • E-mail: tabelionatomessias@hotmail.com

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: JOAO SCHAVAREN E OUTRA EM FAVOR DE VALDINEIA CHELIGA, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração, virem ou dele conhecimento tiverem que aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (18/05/2022), nesta cidade e comarca de Pitanga, Estado do Paraná, neste Tabelionato de Notas, perante mim, Escrevente, compareceram, como **OUTORGANTES: JOAO SCHAVAREN**, portador da Cédula de Identidade nº **1.399.550/SSP/PR**, inscrito no CPF sob nº **114.657.609-97**, filho de Alexandre Schavaren e Sofia Schavaren, nascido em 07/01/1946, brasileiro, agricultor, casado, residente e domiciliado na Chácara Boa Sorte, Bairro Santa Lurdes, Pitanga-PR, **MARIA DASKO CHAVAREN**, portadora da Cédula de Identidade nº **6.631.973-3/SSP/PR**, inscrita no CPF sob nº **875.486.319-87**, filha de José Dasko e Tecla Dasko, nascida em 15/03/1958, brasileira, auxiliar de serviço gerais, casada, residente e domiciliada na Chácara Boa Sorte, Bairro Santa Lourdes, Pitanga-PR; reconhecidos como os próprios do que dou fé. E, perante mim, Escrevente, pelos outorgantes referidos me foi dito que por este público instrumento, nomeiam e constituem sua bastante **PROCURADORA: VALDINEIA CHELIGA**, portadora da Cédula de Identidade nº **9.915.719-4/SSP/PR**, inscrita no CPF sob nº **068.930.369-65**, filha de Jose Cheliga e Marta Gulanoski Cheliga, nascida em 28/01/1988, brasileira, funcionário público municipal, solteira, residente e domiciliada à Rua Cantu, 425, Bairro Pitanguinha, Pitanga-PR; **PODERES** específicos para requerer junto ao **REGISTRO DE IMOVEIS DE PITANGA-PR** o desmembramento da area de terras medindo 1.3865 ha sendo 13865 m2 de uma area maior medindo 101.142,48m2 sendo 10.1142 ha, da **MATRICULA 36.930**, do Cartório de Registro de Imoveis de Pitanga-PR, em entendimento aos artigos 3º e 53 da Lei n. 6.766/79, Lei 9.785/99, enquadrado nos dispositivos do artigo 32, paragrafo 1 da Lei 5.172/66 e nas disposições da OS.INCRA/DC. n. 11/76, requerer o cancelamento e descaracterização da área rural para urbano, conforme complementa a Lei Complementar n. 55 de 09 de Abril de 2019 do Municipio de Pitanga-PR. **PODERES** requerer desmembramentos apos ser inserido no quadro urbano do municipio, assinar requerimentos, acordos, mapas, anuencias, declarações, junto a Tabelionatos de Notas, Cartorios de Registro de Imoveis, Prefeituras, Receita Federal e Estadual, repartições públicas de qualquer natureza. Após o desmembramento **PODERES** para assinar escrituras de compra e venda da area medindo 3327,59 m2 da area maior medindo 1.3865 ha sendo 13865 m2, da **MATRICULA já supracitada** para o **CLENICE APARECIDA DE MATOS POLUHA** inscrita no CPF n. **021.840220-50**; assinar escrituras de compra e venda da area medindo 4.037,77m2 da area maior medindo 1.3865 ha sendo 13865 m2, da **MATRICULA já supracitada** para **ADENILSON DE OLIVEIRA** inscrito no CPF n. **008.629.639-66**, assinar escrituras de compra e venda da area medindo 260,00m2 da area maior medindo 1.3865 ha sendo 13865 m2, da **MATRICULA já supracitada** para **LEOZITA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS** inscrita no CPF n. **677.278.249-68** e assinar escrituras de compra e venda da area medindo 6.239,77 m2 da area maior medindo 1.3865 ha sendo 13865 m2, da **MATRICULA já supracitada** para o **VALDINEIA CHELIGA**, inscrita no CPF sob nº **068.930.369-65**, podendo o procurador



celebra com sigo conforme dispõe Código Civil o artigo 117. Efetuada a consulta de Indisponibilidade de Bens, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CENIB via internet, neste cartório dados dados Pesquisados:: JOAO SCHAVAREN - CPF: 114.657.609-97 data e hora da pesquisa: 18/05/2022, às 13:36:21 Código Hash: 5887 72ad 9248 51d9 c377 bda8 9212 4d19 01c5 185b RESULTADO: NEGATIVO; MARIA DASKO CHAVAREN - CPF: 875.486.319-87 data e hora da pesquisa: 18/05/2022, às 13:37:13 Código Hash: 8fd5 d8ed adfd 708c 5731 3303 e672 e457 6f46 47ce RESULTADO: NEGATIVO; VALDINEIA CHELIGA - CPF: 068.930.369-65 data e hora da pesquisa: 18/05/2022, às 13:38:25 Código Hash: 86e3 8646 84b4 f09c 02f9 9f5c fb8d 1400 38ec ee73 RESULTADO: NEGATIVO. Assim convencidos me pediram e eu lhes lavrei este público instrumento, o qual depois de feito lhes li e achando conforme reciprocamente outorgam, aceitam e assinam, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias conforme faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato devidamente protocolado sob nº 0000824/2022, em data de 18/05/2022. Eu, (a.) Carlos Henrique Parolo, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$24,27, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: R\$2,46(VRC 10,00), FUNDEP: R\$4,85, ISSQN: R\$2,91. Total: R\$131,15. Selo Digital Nº 1536XhLqtpG9CsIH6aVrA9n9u. (aa.) JOAO SCHAVAREN, Outorgante e MARIA DASKO CHAVAREN, Outorgante. Carlos Henrique Parolo, Escrevente. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a) Carlos Henrique Parolo, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Pitanga-PR, 18 de maio de 2022

Carlos Henrique Parolo
Escrevente

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
1536X.hLqtp.G9HsI
H6zpI.A9n9G
<https://selo.funarpen.com.br>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720235735349

Página 1/1

RS-PR

RS-PR

RS-PR

RS-PR

RS-PR

1. Responsável Técnico

ALANA VANESSA BARANKIEVICZ

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1720236852

Carteira: PR-196323/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **JOÃO CHAVAREN**

CPF: 114.657.609-97

VEREADOR JOÃO MARIA ALVES, SN

SANTA REGINA - PITANGA/PR 85200-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 01/10/2023

Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

VEREADOR JOÃO MARIA ALVES, SN

SANTA REGINA - PITANGA/PR 85200-000

Data de Início: 01/10/2023

Previsão de término: 01/12/2023

Coordenadas Geográficas: -24,750843 x -51,782922

Proprietário: **JOÃO CHAVAREN**

CPF: 114.657.609-97

4. Atividade Técnica

[Levantamento] **MAPA E MEMORIAL**

Quantidade

Unidade

1827,13

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prolongamento da Rua Vereador João Maria Alves com área de 1.069,82m² e Rua A com área de 757,31m².

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por ALANA VANESSA BARANKIEVICZ, registro Crea-PR PR-196323/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 31/10/2023 e hora 20h06.

Contratante

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por ALANA VANESSA BARANKIEVICZ, registro Crea-PR PR-196323/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 31/10/2023 e hora 20h06.

JOÃO CHAVAREN - CPF: 114.657.609-97

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 01/11/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720235735349

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 08/11/2023 10:39:15

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Tiago Junqueira de Almeida - Agente Delegado
Juarez Gomes Cleve - Agente Delegado Substituto
Glenda Souza Barbosa Junqueira - Escrevente
Regina Mâris de Godoy Gomes Cleve - Escrevente



Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga-PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PITANGA

matrícula 40.412 folha 1 PITANGA, 14 DE fevereiro DE 2023

IMÓVEL:- Procede-se a matrícula de uma área de terrenos medindo 13.865,14 m² (Treze Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Metros e Quatorze Centímetros Quadrados) situado no imóvel denominado Linha Cantú, neste Município e Comarca., compreendido entre os seguintes limites e confrontações: O lado NE inicia-se no marco P-1 com azimuth 120°13'24" e distância 113,89 m, dividindo com terreno de Zeno Huida, deste segue pelo marco P-2 com azimuth 115°40'32" e distância 15,48 m, dividindo com terreno de Rua Vereador João Maria Alvez, deste segue pelo marco P-3 com azimuth 220°1'58" e distância de 87,73 m dividindo com terreno de João Schavaren da mesma divisão, deste segue pelo marco P-4 com azimuth 283°44'34" e distância 66,58 m dividindo com terreno de Carlos Alberto Rodrigues Pereira Neto, deste segue pelo marco P-5 com azimuth 280°13'56" e distância 19,92 m dividindo com terreno de Carlos Alberto Rodrigues Pereira Neto, deste segue pelo marco P-6 com azimuth 334°6'56" e distância de 42,28 m dividindo com terreno de Carlos Alberto Rodrigues Pereira Neto, deste segue pelo marco P-7 com azimuth 237°38'34" e distância de 15,08 m dividindo com terreno de Carlos Alberto Rodrigues Pereira Neto, deste segue pelo P-8, com azimuth 333°37'40" e distância 34,64 m dividindo com terreno de Carlos Alberto Rodrigues Pereira Neto, deste segue pelo marco P-9 com azimuth 55°49'57" e distância 90,57 m dividindo com terreno de Amilcar Cordeiro Teixeira, deste segue formando o lado do terreno até encontrar o ponto de partida P-1.

CCIR nº950.122.048.887-1 NIRE nº0.860.910-1
CAR PR 4119608-D20B.69A1.9FAF49EF.A469.D58A.B27B.0632.

PROPRIETÁRIOS:- JOÃO CHAVAREN, portador da CI RG nº1.399.550-SSP/PR e inscrito no CPF nº114.657.609-97 e sua mulher MARIA DASKO CHAVAREN, portadora da CI RG nº6.631.973-3-SSP/PR e inscrita no CPF nº875.486.319-87, ambos brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da lei nº6.515/77, agricultores, residentes e domiciliados na Chácara Boa Sorte, às margens da PR 466, saída para Campo Mourão, município e comarca de Pitanga Pr.

REGISTRO ANTERIOR:- M.36.930, fls.01 do livro 02 de RG., deste Ofício. AA

Selo Funarpen: F974J.NcQPE.A6Wzd-nfHqW.J4h7X. (casos-30,00 VRC-RS 7,38); Dou Fé. Pitanga, 14 de fevereiro de 2023. AA

Av.01-M.40.412-13/02/2023-Prot.238.084:- Certifico que através de OFÍCIO nº24268/2022/SR(09)PR-F1/SR(09)PR-F/SR(09)PR/INCRA-INCRA, expedida em Curitiba Pr, em data de 11 de Abril de 2022, ofício este, expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento Instituto de Colonização e Reforma Agrária, assinado de forma digital pelo Sr.Robson Luis Bastos (Superintendente Regional) INCRA/PR- PORTARIA/MAPA/Nº109/2020; Procedo a presente averbação para constar que o imóvel acima descrito teve sua

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PITANGA

Tiago Junqueira de Almeida - Agente Delegado
Juarez Gomes Cleve - Agente Delegado Substituto
Glenda Souza Barbosa Junqueira - Escrevente
Regina Mâris de Godoy Gomes Cleve - Escrevente

Rua Deputado Francisco Costa, 310
Fone (42) 3646-1322 - Pitanga - PR



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE PITANGA - ESTADO DO PARANÁ

Tiago Junqueira de Almeida - Agente Delegado
Juarez Gomes Cleve - Agente Delegado Substituto
Glenda Souza Barbosa Junqueira - Escrevente
Regina Mâris de Godoy Gomes Cleve - Escrevente



Rua Deputado Francisco Costa, 310 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga-PR
Fone/Fax (42) 3646-1322 - E-mail: ripitanga@uol.com.br

matrícula 40.412 folha 1 PITANGA, 14 DE Fevereiro DE 2023

participação no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, sob nº 950.122.048.887-1 cancelada, considerando que a área acima descrita se encontra localizada dentro do Perímetro Urbano do Município de Pitanga Pr, de acordo com as leis Municipais complementares nº 51/2018 e 55/2019. Selo Funarpen: F974J.NcQPE.A67zd-hfCe4.J4h79. (custas 60,00 VBC-R\$ 14,76); Dou Fé. Pitanga, 14 de fevereiro de 2023. AA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19, da Lei 6015 de 21/12/73, alterada p/ 6246 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula nº «Matrícula de certidão» original fotocopiada em sua íntegra e servirá como certidão de inteiro teor.

Pitanga, 28 de março de 2023

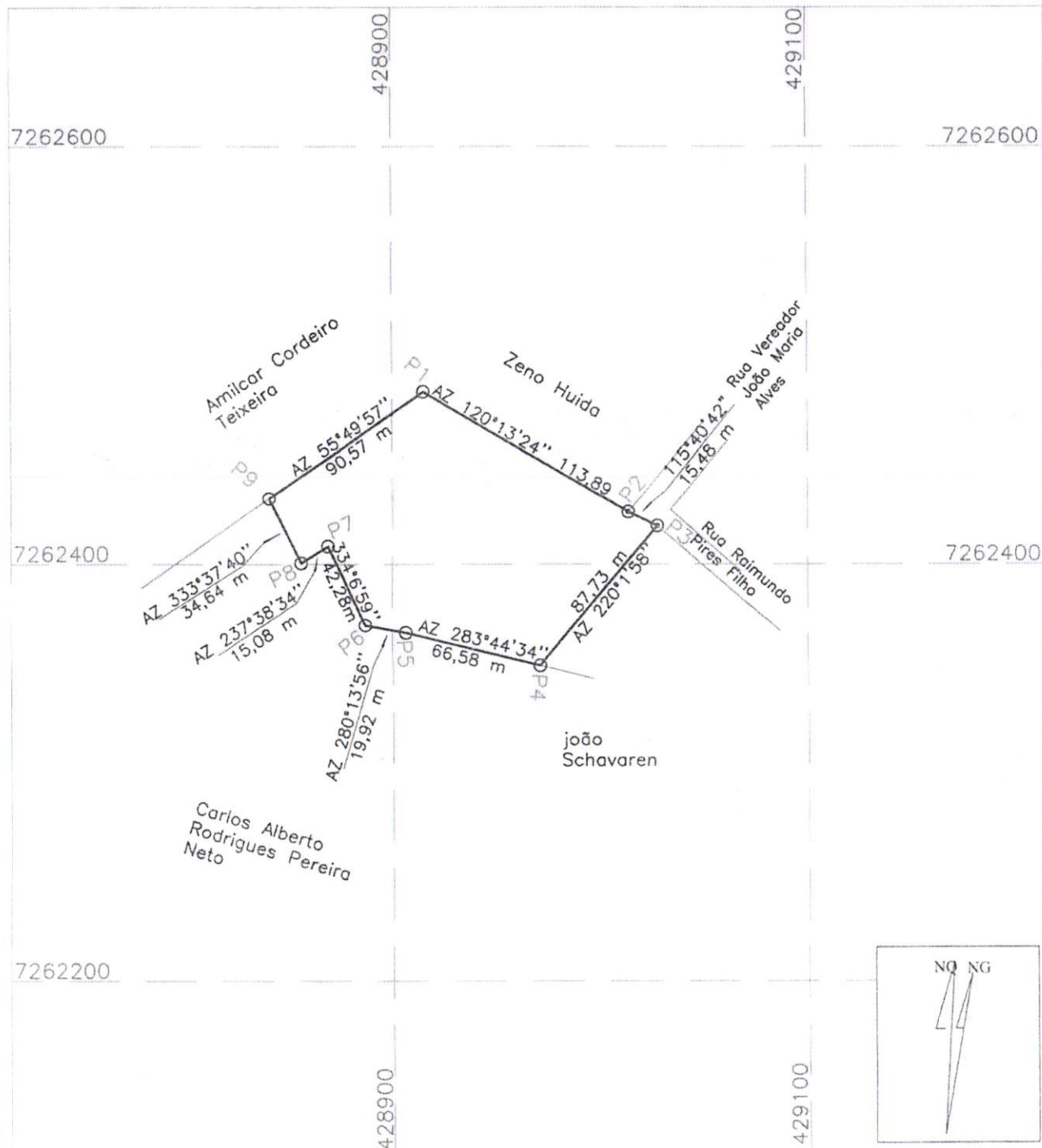
- () Tiago Junqueira de Almeida - Agente Delegado
- () Juarez Gomes Cleve - Agente Delegado Substituto
- () Glenda Souza Barbosa Junqueira - Escrevente
- () Regina Mâris de Godoy Gomes Cleve - Escrevente

F U N A R P E N

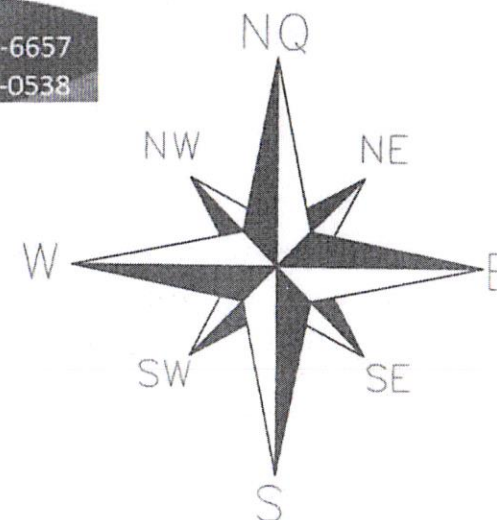


SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.cJwTP.Na4fJ-
5CzJG.F974q
<https://selo.funarpen.com.br>





Coordenadas UTM - Datun SAD'69



Outros	Feição
Hidrografia	
Perímetro	
Estrada	

MAPA DE TERRENO RURAL

Proprietário: **JOÃO CHAVAREN**

Bacia Hidrográfica / Ecossistema:
Rio Ivai / Floresta Ombrófila Mista

Área do Lote (m²):
13.865,14 m²

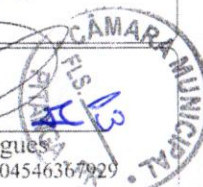
Documentos: Área da Matrícula sob nº 36.930, do Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga-PR..

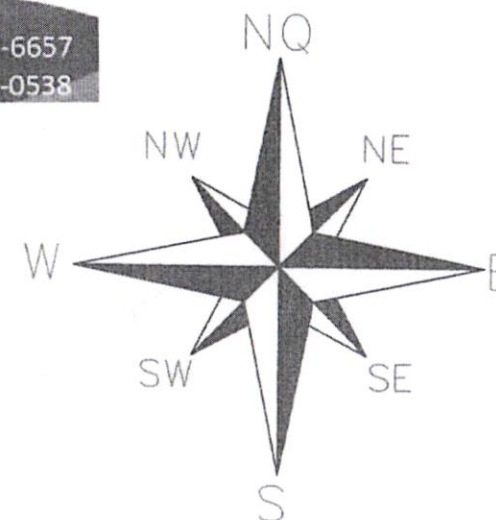
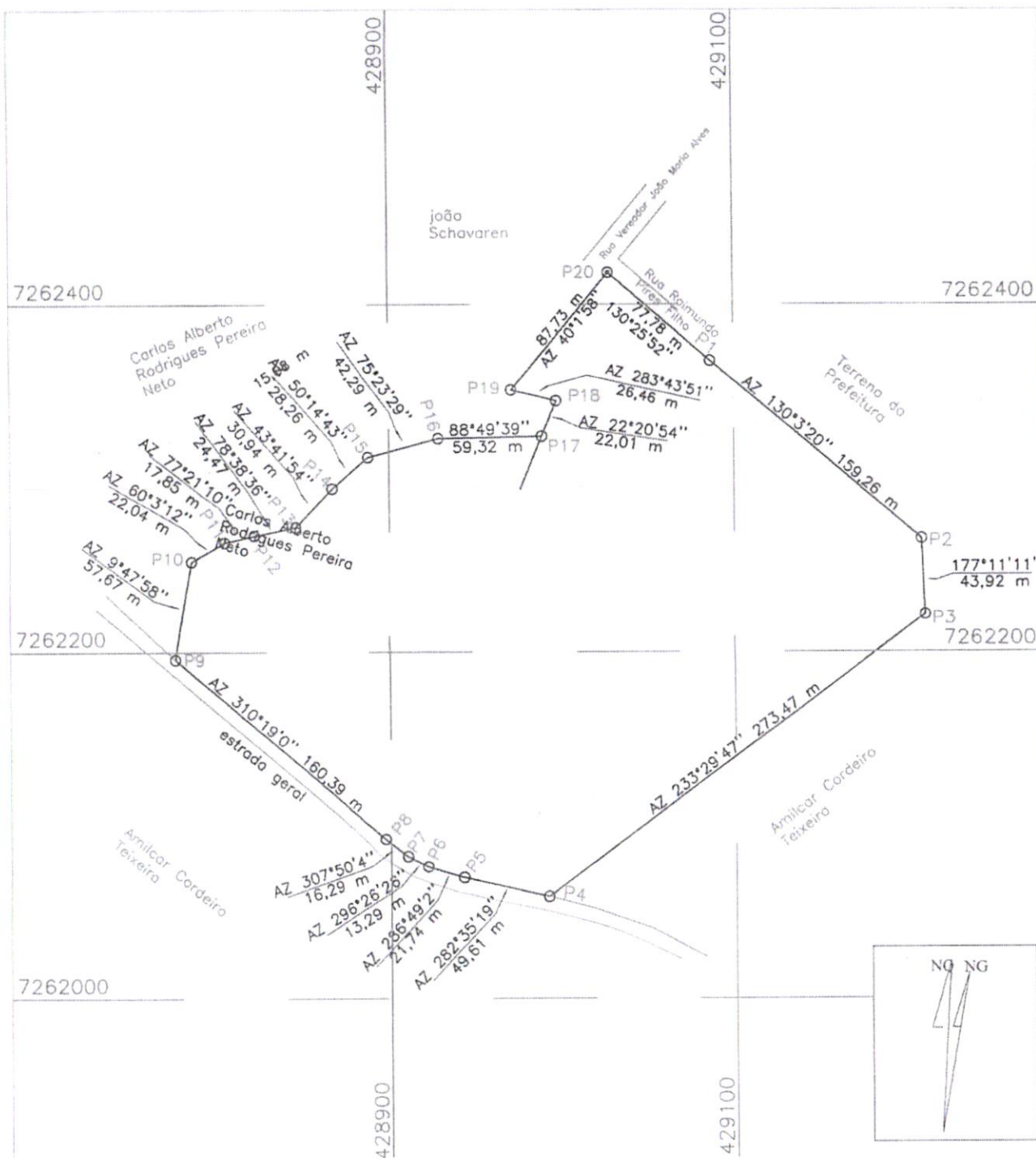
Data:
Setembro/ 2021

Resp. Téc.:

Escala:
1 : 5.900

Verci galvão Rodrigues
Téc. em Agropec-CFTA - 04546367929





Outros	Feição
Hidrografia	
Perímetro	
Estrada	

MAPA DE TERRENO RURAL

Proprietário: **JOÃO CHAVAREN**

Bacia Hidrográfica / Ecossistema:

Rio Ivai / Floresta Ombrófila Mista

Área do Lote (m²):

87.277,34 m²

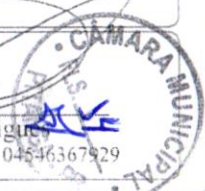
Documentos: Área da Matrícula sob n° 36.930, do Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga-PR..

Data: **Setembro/ 2021**

Resp. Téc.:

Escala: **1 : 5.900**

Veri galvão Rodrigues
Téc.enh Agropec-CFTA - 04546367929





Memorial Descritivo

Proprietário: João Chavaren

Documentação: Área de parte da Matricula sob N°36.930, do Registro de Imoveis da Comarca de Pitanga-PR.

Área do Lote (m²): 87.277,34 m2.

Lote Rural

Município; Pitanga-PR – Setembro de 2021.

Limites e confrontações:

O lado NE inicia-se no marco **P-1**, com Azimute $130^{\circ}3'20''$ e distância 159,26 m, dividindo com terreno de Terreno da Prefeitura; deste segue pelo marco **P-2**, com Azimute $177^{\circ}11'11''$ e distância 43,92 m, dividindo com terreno de Terreno Prefeitura; deste segue pelo marco **P-3** com Azimute $233^{\circ}29'47''$ e distância 273,47 m, dividindo com terreno de Amilcar Cordeiro Teixeira; deste segue pelo marco **P-4**, com Azimute $282^{\circ}35'19''$ e distância 49,61 m, dividindo com terreno de Amilcar Cordeiro Teixeira; deste segue pelo marco **P-5**, com Azimute $286^{\circ}49'2''$ e distância 21,74 m, dividindo com terreno de Amilcar Cordeiro Teixeira; deste segue pelo marco **P-6**, com Azimute $296^{\circ}26'26''$ e distância 13,29 m, dividindo com terreno de Amilcar Cordeiro Teixeira; deste segue pelo marco **P-7**, com Azimute $307^{\circ}50'4''$ e distância 16,29 m, dividindo com terreno de Amilcar Cordeiro Teixeira; deste segue pelo marco **P-8**, com Azimute $310^{\circ}19'0''$ e distância 160,39 m, dividindo com a estrada geral e terreno de Amilcar Cordeiro Teixeira; deste segue pelo marco **P-9**, com Azimute $9^{\circ}47'58''$ e distância 57,67 m, dividindo com terreno de Carlos Alberto Rodrigues Pereira Neto; deste segue pelo marco **P-10**, com Azimute $60^{\circ}3'12''$ e distância 22,04 m, dividindo com terreno de Carlos Alberto Rodrigues Pereira Neto; deste segue pelo marco **P-11**, com Azimute $77^{\circ}21'10''$ e distância 17,85 m, dividindo com terreno de Carlos Alberto Rodrigues Pereira Neto; deste segue pelo marco **P-12**, com Azimute $78^{\circ}38'36''$ e distância 24,47 m, dividindo com terreno de Carlos Alberto Rodrigues Pereira Neto; deste segue pelo marco **P-13**, com Azimute $43^{\circ}41'54''$ e distância 30,94 m, dividindo com terreno de Carlos Alberto Rodrigues Pereira Neto; deste segue pelo marco **P-14**, com Azimute $50^{\circ}14'43''$ e distância 28,26 m, dividindo com terreno de Carlos Alberto Rodrigues Pereira Neto; deste segue pelo marco **P-15**, com Azimute $75^{\circ}23'29''$ e distância 42,29 m, dividindo com terreno de Carlos Alberto Rodrigues Pereira Neto; deste segue pelo marco **P-16**, com Azimute $88^{\circ}49'39''$ e distância 59,32 m, dividindo com terreno de Carlos Alberto Rodrigues Pereira Neto; deste segue pelo marco **P-17**, com Azimute $22^{\circ}20'34''$ e distância 22,01 m, dividindo com terreno de Carlos Alberto Rodrigues Pereira Neto; deste segue pelo marco **P-18**, com Azimute $283^{\circ}43'51''$ e distância 26,46 m, dividindo com terreno de Carlos Alberto Rodrigues Pereira Neto; deste segue pelo marco **P-19**, com Azimute $40^{\circ}1'58''$ e distância 87,73 m, dividindo com terreno de João Schavaren da mesma divisão; deste segue pelo marco **P-20**, com Azimute $130^{\circ}25'52''$ e distância 77,78 m, dividindo com terreno da Prefeitura; formando o lado do terreno, até encontrar o ponto de partida **P-1**.


Verci Galvão Rodrigues
Téc. Em Agrimensura
CFTA – 04546367929



Memorial Descritivo

Proprietário: João Chavaren

Documentação: Área de parte da Matricula sob N°36.930, do Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga-PR.

Área do Lote (m²): 13.865,14 m².

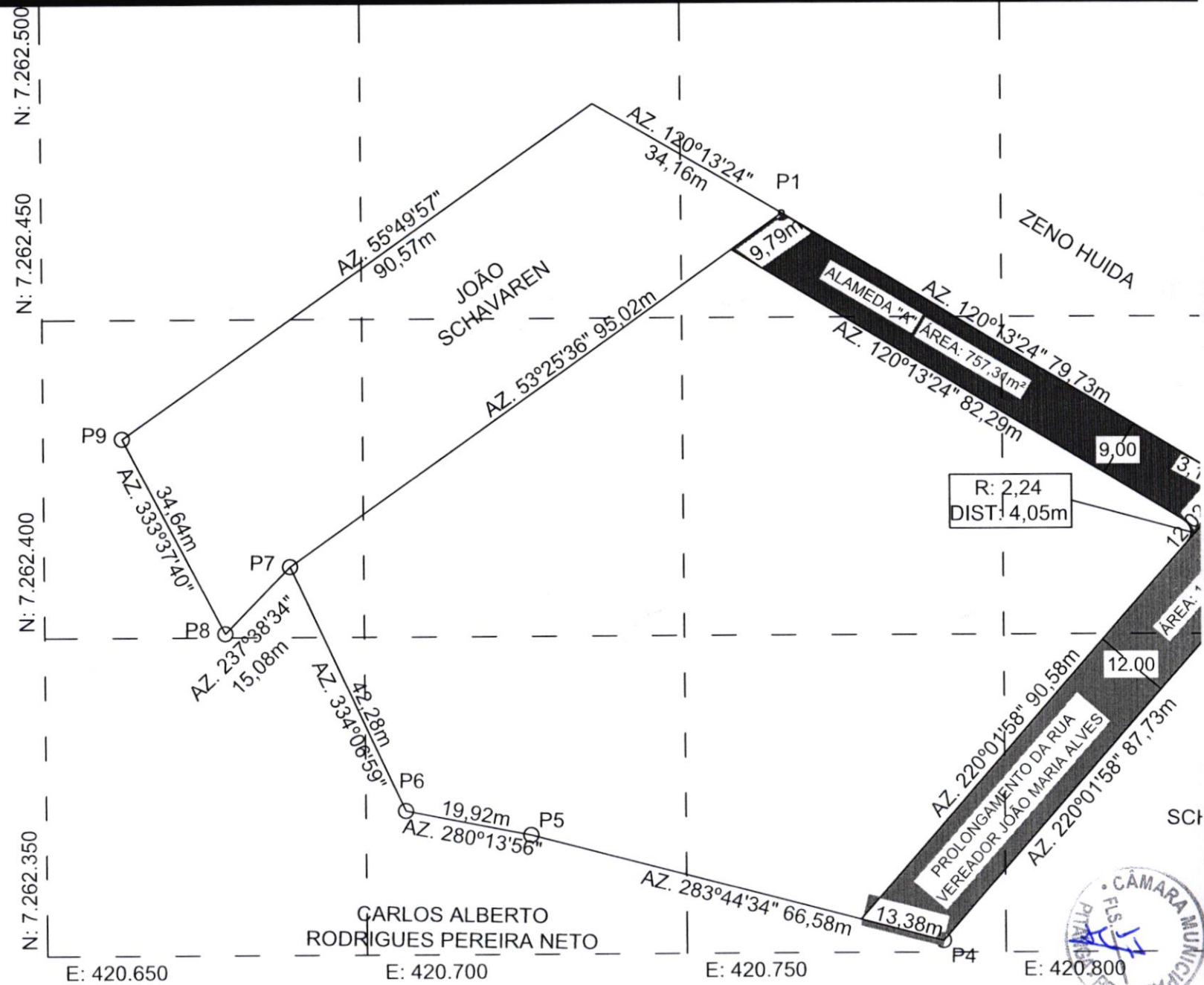
Lote Rural

Município; Pitanga-PR – Setembro de 2021.

Limites e confrontações:

O lado NE inicia-se no marco **P-1**, com Azimute $120^{\circ}13'24''$ e distância 113,89 m, dividindo com terreno de Zeno Huida; deste segue pelo marco **P-2**, com Azimute $115^{\circ}40'42''$ e distância 15,48 m, dividindo com terreno de Rua Vereador João Maria Alvez; deste segue pelo marco **P-3** com Azimute $220^{\circ}1'58''$ e distância 87,73 m, dividindo com terreno de João Chavaren da mesma divisão; deste segue pelo marco **P-4**, com Azimute $283^{\circ}44'34''$ e distância 66,58 m, dividindo com terreno de Carlos Alberto Rodrigues Pereira Netos; deste segue pelo marco **P-5**, com Azimute $280^{\circ}13'56''$ e distância 19,92 m, dividindo com terreno de Carlos Alberto Rodrigues Pereira Netos; deste segue pelo marco **P-6**, com Azimute $334^{\circ}6'56''$ e distância 42,28 m, dividindo com terreno de Carlos Alberto Rodrigues Pereira Netos; deste segue pelo marco **P-7**, com Azimute $237^{\circ}38'34''$ e distância 15,08 m, dividindo com terreno de Carlos Alberto Rodrigues Pereira Netos; deste segue pelo marco **P-8**, com Azimute $333^{\circ}37'40''$ e distância 34,64 m, dividindo com terreno de Carlos Alberto Rodrigues Pereira Neto; deste segue pelo marco **P-9**, com Azimute $55^{\circ}49'57''$ e distância 90,57 m, dividindo com terreno de Amilcar Cordeiro Teixeira; deste segue formando o lado do terreno, até encontrar o ponto de partida **P-1**.

Verci Galvão Rodrigues
Téc. Em Agrimensura
CFTA – 04546367929





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária

I- Do Pressuposto de Competência.

O Presente laudo trata de apresentar análise conclusiva do trabalho desenvolvido pela CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária, designada pela portaria nº 126 de 06 de fevereiro de 2024, formada pelo seu Presidente o Sr. Roberto César Cargnin, Secretário o Sr. Laércio Berton de Deus e os seguintes membros: Mario João Walter, Marilda Lisboa Machado, Zulmara Vizentin Marques e Valdinéia Cheliga, para apurar as variáveis que possibilitarão a formação de perspectiva de valor de duas partes do imóvel objeto da matrícula nº 40.412, com a finalidade de doação para composição do sistema viário municipal.

II- Características e Descrição do Imóvel.

Os referidos imóveis, objeto desta avaliação são duas áreas de terras a 1ª medindo 1.069,82 m² e a 2ª medindo 757,31 m², parte de uma área maior situado no imóvel denominado Linha Cantú, deste Município e comarca, objeto da matrícula nº 40.412 CRI Pitanga, Município e Comarca de Pitanga Pr.

III- Parâmetro para Avaliação do Imóvel.

Para avaliação em estudo foram considerados os seguintes itens:

Localização do Imóvel: boa, dando continuidade a uma via Pública sito a Rua Vereador João Maria Alves, e alameda “A”.

- a) Acessibilidade: boa, acesso pela Rua Vereador João Maria Alves com pavimentação de cascalho.
- b) Potencialidade da Área: Os referidos imóveis possui sua localização no quadro urbano, dando acesso a outras propriedades.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



- c) Pesquisa Imobiliária: Nenhuma, não foi utilizado consulta ao mercado imobiliário local.
- d) Infraestrutura: boa, trata-se de dois acessos sem pavimentação.



Imagem alameda "A".

IV- Avaliação do Imóvel.

Com a apreciação por esta comissão tendo em vista todos os itens supracitados, os valores da avaliação da referida avaliação imobiliária para finalidade que se destina, fica presumido em um valor de 0,60 UFM por metro quadrado, perfazendo um total de **R\$ 153.479,92** (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), objeto desta avaliação.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

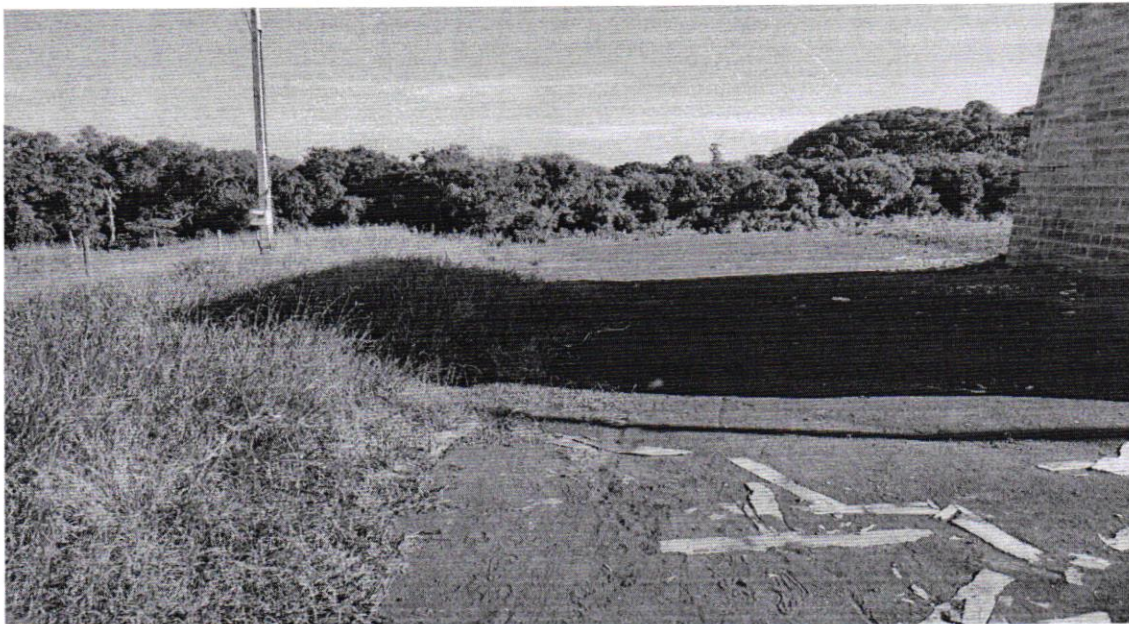


Imagem prolongamento da Rua Vereador João Maria Alves .

V- Conclusão.

Ante o exposto e tendo deliberado unanimemente sobre o valor acima descrito esta CMAI – Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária na presença de todos os seus membros acordaram em redigir o presente laudo em duas vias que assinam e datam para fins de direito.

Pitanga, 22 de maio de 2024

Roberto Cesar Cargnin
Presidente

Laércio Berton de Deus
Secretário

Mario João Walter
Membro